

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 11482-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Coreógrafo e Direção de Movimento

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para coreógrafo e direção de movimento, para o programa: ÓPERAS 3 e 4 - LE VILLI (AS FADAS) E FRIEDENSTAG (DIA DE PAZ).</p> <p>Período: 16 de junho de 2025 - 27 de julho de 2025.</p> <p>Ensaios: 16 de junho de 2025 - 17 de julho de 2025.</p> <p>Concertos: 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 27 de julho de 2025.</p> <p>Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 11482 / Coreógrafo e Direção de Movimento

Contratação direta de serviços para Coreógrafo e Direção de Movimento

Contratação Direta / 11415 / Designer de Som

Contratação direta de serviços para Designer de Som

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 10824 / Teclado e Mouse

Aguardamos propostas até o dia 18/02/2025

Contratação Direta / 11458 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Aquisição de Bens / 10900 / Guincho Talha Elétrica 150/300kg

Aguardamos propostas até o dia 22/01/2025

Aquisição de Bens / 11411 / Refeição e Bebida

Aguardamos propostas até o dia 24/02/2025

Aquisição de Bens / 11417 / Locação de Equipamentos Multimídia

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2025

Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2025

Esclarecimentos até o dia 19/02/2025

Aquisição Direta de Bens / 11463 / Material para Sistema De Incêndio

Aquisição direta de bens para material de sistema de incêndio

Aquisição de Produtos / 11424 / Material de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 17/02/2025

Aquisição de Produtos / 11427 / Material para Ar Condicionado

Aguardamos propostas até o dia 17/02/2025

Aquisição Direta de Bens / 11398 / Bomba de Dreno

Aquisição direta de bens para bomba de dreno

Contratação De Serviços / 11421 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2025

Prorrogação – Aquisição de Bens / 13026 / Luminária Pública

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 11482 - CONTRATAÇÃO DIRETA - COREÓGRAFO E DIREÇÃO DE MOVIMENTO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	LUIZ FERNANDO BONGIOVANNI MARTINS	R\$ 18.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Joana Rosa
Período de Divulgação: 17/02/2025 a 18/02/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para coreógrafo e direção de movimento, para o programa: ÓPERAS 3 e 4 - LE VILLI (AS FADAS) E FRIEDENSTAG (DIA DE PAZ).

Período: 16 de junho de 2025 - 27 de julho de 2025.

Ensaios: 16 de junho de 2025 - 17 de julho de 2025.

Concertos: 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 27 de julho de 2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de coreógrafo e direção de movimento as óperas 3 e 4, ÓPERAS 3 e 4 – Le Villi (As Fadas) E Friedensttag (Dia De Paz) - (double bill), que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;